

INDICAÇÃO Nº. 114/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador TIAGO BAZOLLI DE MORAES – PL, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROPONHA PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE A CONCESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA INVESTIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, para que tenhamos uma legislação municipal com instrumentos para regulamentar a concessão de áreas públicas para investimentos turísticos no município de ouro fino.

É de praxe do Poder Executivo Municipal realizar concessões e desafetações de áreas públicas para empresas e indústrias do ramo privado, com a finalidade de promover e fomentar o desenvolvimento econômico e empresarial do município. Utilizando-se de diversas medidas estruturantes, de simplificação de procedimentos, de incentivo a criação e atração de novos empreendimentos.

De igual forma, torna-se necessário que sejam realizadas concessões e desafetações de áreas públicas para investimentos turísticos no município. Visto que, cada dia mais os setores culturais e turísticos crescem em nossa cidade. Muitas pessoas demonstraram interesse em investir em empreendimentos turísticos em nosso município, no entanto, a falta de legislação vigente para atender essa demanda desestimula os investidores.

Portanto, pelos justos motivos acima mencionados e compreendendo a importância que o Setor Cultural e Turístico vem desempenhando para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, solicito ao Poder Executivo Municipal que proponha projeto de lei que regulamente a concessão de áreas públicas para investimentos turísticos no município de ouro fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de agosto de 2021.

Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL